



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 33/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.006784/2022-01

Chapecó-SC, 09 de março de 2022.

Altera a Portaria Nº 30/CCH/UFFS/2022.

A DIRETORA, em exercício, DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233 / G R / U F F S / 2 0 1 8 ,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria Nº 30/CCH/UFFS/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

art.1º ...

**I. Representantes Docentes:**

- a) Ana Beatriz Sengik Saez, Siape 3061306
- b) Jorge Luis Mattias, Siape1914982;
- c) Noeli Gemelli Reali, Siape 1834251;
- d) Thais Nascimento Helou, Siape 1482694;
- e) Valdir Prigol, Siape 1807740.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2022 11:05)*

GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA

DIRETORA DO CAMPUS CHAPECÓ EM EXERCÍCIO

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: 2278282

número: **33**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **71c24ceddc**